



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 (Processo Administrativo nº 1126/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 10/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA COM PORTA, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 27/02/2026 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 27/02/2026 (sexta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória com porta**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem como objetivo adequar o espaço físico da Câmara Municipal para implantação da sala da Promotoria da Mulher, garantindo acolhimento reservado, privacidade e melhores condições de trabalho, fortalecendo as políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada às necessidades administrativas e funcionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da imagem pública e da qualidade do serviço prestado à comunidade.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 27/02/2026 (sexta-feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Para fins de habilitação e formalização da contratação, a empresa deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais documentos indispensáveis à verificação de sua aptidão para contratar com a Administração Pública, conforme segue, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis** a contar da solicitação formal da Administração.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência ou Concordata;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação vigente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global, abrangendo o fornecimento do produto e a prestação do serviço**, devendo os valores unitários ofertados guardar compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

5.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento e instalação das divisórias, inclusive custos com transporte, mão de obra, ferragens, insumos e demais encargos relacionados à execução do objeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 24 de fevereiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória com porta, destinada à criação de espaço físico para funcionamento da Promotoria da Mulher nas dependências da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à necessidade de adequação do espaço físico da Câmara Municipal, possibilitando a implantação da sala da Promotoria da Mulher, destinada ao atendimento inicial de mulheres em situação de vulnerabilidade.

O ambiente proporcionará local reservado para acolhimento, escuta e orientação, assegurando privacidade, sigilo e dignidade às usuárias, bem como melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos. A medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quantidade	Objeto
01	SRV	medidas aproximadas de 4,00 m de comprimento por 4,00 m de altura. Uma Porta completa com fechadura para divisoria. Descrição: Pannel de divisória com miolo MSO ("honey comb"), que formam colmeias, cor carvalho maiorca, espessura 35mm x Largura 1,20m x 210m. Porta, material pannel de divisória com miolo MSO ("honey comb"), que formam colmeias, cor carvalho maiorca



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

		completa, com fechadura e chaves, espessura 35mm x Largura 1,20m x 210m
--	--	--

Todos os materiais, mão de obra, ferragens e demais insumos necessários deverão estar inclusos no serviço.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, em local indicado pela Administração.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Início imediato, após a formalização da contratação.

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação, conforme legislação vigente.

7. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Programa: 0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha: 0000013

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução integral do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de janeiro de 2026.

Marcos Aurélio Dettmann

Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1126/2025, contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória com porta, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Total
01	01	Serv.	medidas aproximadas de 4,00 m de comprimento por 4,00 m de altura.Uma Porta completa com fechadura para divisoria. Descrição: Pannel de divisória com miolo MSO (“honey comb”), que formam colmeias, cor carvalho maiorca, espessura 35mm x Largura 1,20m x 210m. Porta, material pannel de divisória com miolo MSO (“honey comb”), que formam colmeias, cor carvalho maiorca completa, com fechadura e chaves, espessura 35mm x Largura 1,20m x 210m	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa